

## A LEITURA COMO ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA PARA INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE

### READING AS A SPACE FOR BUILDING CITIZENSHIP FOR INDIVIDUALS DEPRIVED OF FREEDOM

DOI: 10.18616/lendu.v8i1.8968

Luciana Rodrigues de Oliveira<sup>1</sup>  
*luu.200365@gmail.com*

Cibele Beirith Figueiredo Freitas<sup>2</sup>  
*cibele@unesc.net*

#### RESUMO

O presente artigo busca refletir sobre a importância da leitura em espaços de privação de liberdade. Construimos a base da nossa pesquisa a partir da Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilita a remição de pena pelo estudo e trabalho, atrelando-se ao Projeto de Remição pela Leitura, que se instituiu no dia 20 de junho de 2012, pela Portaria Conjunta nº 276. Os objetivos irão perpassar pela reflexão dessas leis e apresentar a literatura como importante fonte de reeducação e ressocialização dos encarcerados. A humanização que ocorre indiretamente, por meio da leitura, possibilita o olhar mais atento para os sujeitos não libertos, dentro dos espaços hierárquicos e doutrinadores. O estudo destaca, portanto, o quanto é significativo enxergar as pessoas encarceradas com respeito, pois assim como todo e qualquer ser humano, eles possuem direitos básicos de vida. A metodologia do artigo se desenvolve seguindo uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, elencando dois teóricos principais, quais sejam Michael Foucault e Antonio Candido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Literatura; Espaço Carcerário. Cidadania; Ressocialização. Constituição.

#### ABSTRACT

This article aims to reflect on the importance of reading in spaces of deprivation of liberty. We base our research on Law No. 12,433, dated June 29, 2011, which allows for sentence reduction through study and work, in connection with the Reading Remission Project, established on June 20, 2012, by Joint Ordinance No. 276. The objectives encompass a reflection on these laws and present Literature as an important source of re-education and re-socialization of the incarcerated. The indirect humanization that occurs through reading allows for a more attentive view of the non-liberated subjects within hierarchical and doctrinaire spaces. The study highlights the significance of viewing incarcerated individuals with respect, as they possess basic human rights like any other human being. The article's methodology is developed through a bibliographical research with a qualitative approach, highlighting two main theorists: Michael Foucault and Antonio Candido.

**KEYWORDS:** Literature; Prison. Citizenship. Re-socialization. Constitution.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Letras – Língua Portuguesa, na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

<sup>2</sup> Graduada, mestre e doutora em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é professora do curso de Letras das Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo apresentar algumas possibilidades de práticas de leitura no sistema prisional, evidenciando o resgate da cidadania dos indivíduos encarcerados. Traremos uma análise dos documentos oficiais sobre a remição pela leitura, a importância da leitura no processo de ressocialização e algumas possibilidades de projetos de extensão no contexto atual. Assim, a pesquisa busca refletir como a prática de leitura pode atuar como fonte de conhecimento e auxiliar nas reflexões voltadas para o crescimento pessoal, bem como na busca pelo reconhecimento próprio, envolvendo questões de identidade voltadas para as pessoas reclusas em penitenciárias.

A presente pesquisa foi realizada durante a participação da acadêmica no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), ofertado no Curso de Letras da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), o qual concede bolsas de Iniciação Científica em convênio da Universidade com o CNPq. O tema da pesquisa nasceu do Projeto de Extensão realizado no Curso de Letras da mesma instituição, o qual intitulava-se “Leitura literária com detentos: uma contribuição para a cidadania”, que tinha como propósito contribuir para o resgate da cidadania de indivíduos privados de liberdade, por meio de atividades de leitura e escrita dentro do Presídio Regional, localizado na cidade de Criciúma, Santa Catarina. Com a realização de tal projeto, verificou-se a necessidade de desenvolver pesquisas acerca da importância da leitura nas penitenciárias e presídios, sendo essa uma questão que suscita algumas discussões nos espaços acadêmicos.

Nesse sentido, este artigo justifica-se pela relevância social do tema, uma vez que acreditamos que é possível desenvolver o resgate da identidade e da cidadania dos reclusos de liberdade por meio da literatura. Segundo Candido (2011), todos nós temos necessidade de ficção nos mais diversos níveis, sendo ela uma necessidade universal e um direito fundamental do ser humano, pois pode servir de instrumento de reflexão e de denúncia social.

Quanto à metodologia, o artigo se classifica como uma pesquisa básica, teórica e qualitativa, a qual busca compreender e interpretar o fenômeno que tange os espaços de reclusão, bem como as potencialidades que a leitura pode fomentar para o resgate da cidadania dos indivíduos presentes nesses espaços. Quanto aos procedimentos, esta é uma pesquisa bibliográfica que pode ser utilizada para ampliação do conhecimento em determinada área; para compreender um determinado tema ou fenômeno, o qual será base para elaboração de outras

pesquisas; para compreender e descrever o estado da arte de determinada pesquisa. De acordo com Andrade, a pesquisa de caráter bibliográfico

[...] é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas. (Andrade, 2010, p. 25)

A pesquisa bibliográfica, conforme citado anteriormente, é base para elaboração de trabalhos acadêmicos. Ela busca tecer uma reflexão a partir da leitura de obras relevantes publicadas (livros, artigos científicos e dissertações) acerca do tema a ser pesquisado. Assim, a partir de leituras de trabalhos científicos, da legislação vigente e de livros, com teóricos que tratam sobre a temática do trabalho, esta pesquisa se constitui.

Quanto à organização, este artigo está disposto da seguinte forma: no primeiro momento será apresentada a teoria sobre remição pela leitura, segundo a legislação, a qual embasa a análise deste trabalho. Na segunda parte, apresentar-se-ão alguns pressupostos teóricos de Michel Foucault, da obra *Vigiar e punir: reflexões sobre a disciplina e o suplício nos espaços de reclusão*. A seção seguinte faz referência às questões que envolvem a leitura e a formação do cidadão inserido nos espaços de privação de liberdade. A partir do texto de Antonio Candido “O direito à literatura”, a pesquisa irá perpassar pelas considerações feitas acerca da literatura como um direito básico para o indivíduo. Posteriormente, a seção irá abordar os cenários atuais e projetos possíveis, trazendo reflexões sobre ações e projetos que tratam da questão da leitura em espaços de reclusão e a importância da prática literária para os encarcerados, evidenciando a reconstrução social desses indivíduos como cidadãos. Ao final, o artigo é encerrado com a conclusão.

## **2 REMIÇÃO PELA LEITURA: O QUE DIZ A LEI?**

Inicialmente, é possível destacar que os espaços de reclusão, no qual os indivíduos se encontram, corroboram fortemente para a exclusão do sujeito na sociedade. A organização desses espaços, a maneira como eles realizam as divisões/subdivisões e até mesmo a disciplina

imposta pelas autoridades influenciam na ressocialização dos detentos em sua vida futura. Em princípio, este tópico inicial do artigo irá elencar as principais possibilidades que as leis de remição oferecem, de acordo com suas limitações, para aqueles que estão reclusos em penitenciárias.

A Lei nº 12.433, de 29 junho de 2011, a qual trata da remição pelo estudo e trabalho, exerce um papel importante para introduzir o sentido de cidadania aos presos. Ela traz a possibilidade de remir a pena em um dia a cada doze horas de frequência escolar, independentemente da atividade que for realizada, seja de ensino fundamental, médio, profissionalizante, superior ou ainda de requalificação profissional. As atividades de estudo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados. Partindo de tais informações, é possível analisar a Lei como uma oportunidade e, da mesma forma, incentivo. De maneira geral, as penitenciárias e presídios não são lugares que prezam pelo cuidado, o ambiente não é propício para a comunicação e nem mesmo para o desenvolvimento intelectual. Entretanto, o estudo é de extrema importância para refletir como a leitura pode auxiliar os indivíduos reclusos no seu próprio desenvolvimento, de forma que possam fazer parte da sociedade novamente, participando integralmente de seu meio social e cultural.

Dessa forma, a remição pela leitura é uma alternativa que visa a oportunizar a reeducação dos encarcerados por meio da literatura. A partir dos estudos de Freire (1989), compreendemos que o processo de leitura é um momento íntimo e particular de cada sujeito. O ser humano carrega suas particularidades, como sua bagagem cultural, as experiências de vida, seu conhecimento de língua, entre tantos outros elementos que auxiliarão na construção de sentido daquilo que leem. Portanto, o contato com as obras literárias se torna promissor ao atrelar a prática de leitura e as diversas realidades sociais, as quais podem auxiliar na compreensão e na interpretação dos textos lidos. Em vista disso, a literatura tem o poder de instigar o pensamento crítico, bem como reviver e recriar perspectivas pelo simples ato de ler. De acordo com Freire,

A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto. (Freire, 1989, p. 9)

Nesse sentido, compreende-se que, mesmo antes de termos contato com textos escritos, já existe uma leitura prévia que provém da experiência de mundo pessoal. Portanto, essa experiência dialoga com o sujeito no momento em que ele entra em contato com o texto e o lê, a relação contribui de forma significativa para que a leitura seja compreendida. No caso dos apenados, a leitura de textos, sobretudo literários, pode possibilitar crescimento pessoal e expansão de conhecimentos. Além disso, por meio dessa prática é possível adquirir o hábito da leitura e formar leitores proficientes e críticos. Para Durão e Cechinel, “se as obras literárias fossem piscinas, nosso esforço seria empurrar o leitor lá para dentro – com roupa e tudo” (2022, p. 96). Sendo assim, entende-se que a leitura pode auxiliar no processo de remição. O estudo, por conseguinte, contribui para a ampliação dos conhecimentos, estimulando as capacidades intelectuais e emocionais, isto é, linguagem, pensamento, memória, raciocínio, capacidade de compreensão e percepção. A Lei nº 12.433 determina algumas possibilidades para os encarcerados. Nesse contexto, os sujeitos que possuem contato com o objeto literário podem ampliar sua leitura de mundo, como também, exercitar o hábito de leitura e, conseqüentemente, diminuir o processo de cumprimento de pena.

Assim, a perspectiva da leitura, atrelada à esfera penitenciária, atenua o suplício emocional causado pelas vivências nos espaços de reclusão. Isso posto, o Projeto de Remição pela Leitura foi instituído no dia 20 de junho de 2012, a partir da Portaria Conjunta nº 276, e é uma iniciativa que procura mesclar a leitura e a ressocialização dos indivíduos reclusos. De acordo com a proposta do projeto, todos os presos da unidade prisional que tenham as competências de leitura e de escrita necessárias para a execução das atividades podem participar, principalmente aqueles que não estiverem sendo atendidos pela escola regular ou por outras oficinas/projetos extracurriculares.

Além disso, é possível analisar um tópico importante em relação a essa iniciativa: existe a possibilidade da participação voluntária do preso para a produção de uma resenha, sendo disponibilizado ao participante um exemplar de obra literária, clássica, científica, filosófica, dentre outras disponíveis na unidade prisional. Sequencialmente, o detento poderá remir quatro dias de sua pena por cada obra lida. Assim, lendo um total de 12 livros e elaborando a resenha, a qual será analisada por profissional capacitado para tal função, o encarcerado poderá remir até 48 dias de pena por ano. O participante do projeto receberá orientações, preferencialmente através de oficinas de leitura, sendo informado da necessidade de alcançar os objetivos propostos para que haja a concessão da remição de pena, atendendo aos critérios solicitados: estética (respeitar parágrafo, não rasurar, respeitar margem, letra cursiva e legível),

limitação ao tema (limitar-se a resenhar somente o conteúdo do livro, isto é, não citar assuntos alheios ao objetivo estabelecido) e fidedignidade (proibição de resenhas que sejam consideradas como plágio).

A avaliação dos critérios ficará a cargo do(a) pedagogo(a) da unidade prisional. A comissão organizadora do projeto examinará os trabalhos produzidos, observando os aspectos relacionados à compreensão e à compatibilidade do texto com o livro trabalhado. Por fim, o juiz realizará a observação final para conceder, ou não, a remição de pena ao detento. No entanto, nos presídios e penitenciárias encontram inúmeros problemas relacionados a níveis de escolaridade e classe social que, geralmente, são inferiores aos que idealizam tais leis e projetos. Ainda assim, é importante destacar a iniciativa e a importância da proposta.

No tópico a seguir traremos algumas reflexões sobre os espaços de reclusão a partir das ideias de Michel Foucault.

### **3 VIGIAR E PUNIR: REFLEXÕES SOBRE A DISCIPLINA E O SUPLÍCIO NOS ESPAÇOS DE RECLUSÃO**

Michel Foucault traz algumas análises sobre as etapas de coerção e punição aplicadas no século XVIII e XIX e as relações de poder das sociedades disciplinares. Ao correlacionar o texto com a nossa pesquisa, é perceptível a problemática das questões existentes em ambientes de reclusão, principalmente quando tratamos de disciplina, hierarquia e superioridade.

De acordo com Foucault (1987), a disciplina é a essência da individualidade, o que torna todos pertencentes a um mesmo espaço, muitas técnicas são utilizadas para que as atividades sejam realizadas com eficiência e controle. Nesse contexto, o espaço escolhido é primordial, reiterando a importância de cada indivíduo no seu próprio lugar. O domínio, nesses locais, possui a intenção de vigiar o processo de disciplina e percorre diferentes espaços. Portanto, é curioso relacionar as prisões como modelos de vigilância, pois tal padrão se estende para além delas, permeando várias instituições sociais, como: escolas, hospitais, fábricas e igrejas, entre outros.

O teórico se debruça sobre a definição de disciplina, compreendendo que ela exerce controle nas atividades. Um dos exemplos que ele cita é acerca do ambiente escolar. Para ele, o horário nas escolas, principalmente, ao falar em divisão de tempo, tornou-se cada vez mais rígido. Nesse lugar, procura-se garantir a abolição de tudo que possa perturbar e distrair os

alunos, preocupando-se em construir um ambiente organizado e útil para todos. A disciplina é capaz de definir cada uma das relações que o corpo deve manter, o qual deve possuir sincronia em suas habilidades. Segundo Foucault, “durante séculos as ordens religiosas foram mestras de disciplinas: eram os especialistas do tempo, grandes técnicos do ritmo e das atividades regulares” (1987, p. 137). Tal trecho exprime a relação das ordens religiosas também como parâmetro para outros tipos de regulamentação, trazendo as fortes pressões sociais e culturais, abrangendo mais uma vez a educação e a opressão dos indivíduos.

Para exemplificar, Foucault compara a sala de aula com um campo externo, no qual ficam os soldados de um exército. Todos são ensinados a marchar, manter a postura, manejar armas, acertar o alvo dos tiros, entre outras ações. É preciso garantir que a aprendizagem dos soldados esteja de acordo com as ordens propostas, de maneira que se evidencie as capacidades de cada um, podendo diferenciá-los por suas melhores condutas. Ao término de cada atividade, começam outras, de modo que os indivíduos se encontrem presos em uma série temporária, que define especificamente seu nível ou sua categoria. A subdivisão em séries permite maior controle capaz de diferenciar, corrigir, castigar e até mesmo eliminar os sujeitos. Ao trazer as mesmas observações para a sala de aula, observa-se a organização do espaço no qual as classes estão enfileiradas uma atrás da outra, além das regras estabelecidas: levantar o dedo para falar, avisar sempre que precisar sair da sala, entre outras situações. De acordo com o autor, se as regras não forem cumpridas os estudantes estão propícios a sofrer castigos, pois são submissos do professor, que, dentro desse espaço, é o autoritário<sup>3</sup>.

Desse modo, Foucault afirma que a disciplina em si tem a capacidade de produzir, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidade: celular (repartição dos espaços), orgânica (codificação das atividades), genética (acumulação do tempo) e combinatória (composição das forças). Sendo assim, a disciplina utiliza, portanto, quatro grandes técnicas: constrói quadros, prescreve manobras, impõe exercícios e organiza “táticas”. Foucault afirma que

A tática, arte de construir, com os corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada, é sem dúvida a forma mais elevada da prática disciplinar. (1987, p. 141)

---

<sup>3</sup> Sobre a questão do autoritarismo em sala de aula, é importante destacar que, no atual contexto, muitas dessas práticas não são mais realizadas. O autoritarismo carrega a ideia de imposição de uma ordem por alguém que é hierarquicamente superior, sem respeitar os direitos e a dignidade do outro. Atualmente, entende-se o professor como alguém reconhecido na sua área de atuação, capaz de liderar, dialogar e mediar o processo de ensino aprendizagem em sala de aula.

Nesse sentido, a disciplina passa a ser o centro das ações, ou seja, no espaço de reclusão os indivíduos são controlados e punidos se “desobedecerem” às ordens. Foucault acrescenta que o poder disciplinar não é apenas repressivo, mas também produtivo, moldando os indivíduos de acordo com as normas da sociedade. Por outras palavras, ele traz reflexões fundamentais acerca das relações entre poder, controle e punição na sociedade moderna, destacando a maneira como as práticas punitivas refletem e perpetuam as relações de poder dentro de uma sociedade. Nesse contexto, a Literatura pode ser vista como um elemento humanizador, a qual expande as percepções externas e internas, possibilitando a ampliação do olhar para além do processo disciplinar. Sobre esse tópico trataremos no subcapítulo a seguir.

#### **4 LEITURA E FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Ao falar sobre Direitos Humanos, podemos pensar em inúmeras questões relacionadas aos direitos básicos, como o alimento e o lar. Entretanto, é pouco citada a influência da leitura, sobretudo da literatura, como parte desse direito, conforme sugere Candido. De acordo com o autor, a literatura pode propiciar a construção da identidade, é capaz de *libertar o não liberto*, incentivando o pensamento crítico e questionador daqueles que estão à margem da sociedade. Outrossim, Candido traz em seu texto a concepção de literatura como direito básico e indispensável do ser humano, pois, segundo ele, a ficção/fabulação se encarrega de atuar no caráter e na formação dos sujeitos. O autor destaca primeiramente os direitos humanos, de modo geral, relacionados à alimentação, moradia, vestuário, instrução, saúde e liberdade individual, entre outros, como bens que estão presentes na vida dos indivíduos e asseguram a sobrevivência física e a integridade espiritual. Seguindo por essa linha de raciocínio, questiona: por que a literatura não poderia fazer parte dessa lista de aspectos essenciais para a existência?

Segundo Candido, a literatura não tem a função de deturpar e nem doutrinar, mas pode humanizar ao mostrar o que denominamos de bem e mal. Ela humaniza porque nos faz vivenciar diferentes realidades e situações, portanto acaba atuando profundamente em nós, trazendo conhecimento resultante de um aprendizado. Assim, as narrativas de ficção humanizam por meio de uma construção artística, a qual amplia o nosso horizonte de experiências e as bagagens de mundo pessoal. Candido ainda acrescenta a potência que a

literatura tem e tudo o que ela pode proporcionar no processo de formação identitária do sujeito, uma vez que

[...] a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. (Candido, 2011, p. 177)

O autor define como literatura os textos que circulam nos diferentes espaços sociais e que tendem a trazer algum tipo de aprendizado, desde o folclore, a lenda, as anedotas e até as formas complexas de produção escritas das grandes civilizações. Ele defende a ideia de que não há um ser humano sequer que viva sem algum tipo de contato com ficção. É possível relacionar tal tema com a educação, da mesma maneira que vinculamos com a liberdade de aprendizagem. Para Candido, “no âmbito da instituição escolar o livro chega a gerar conflitos porque o seu efeito transcende as normas estabelecidas” (2011, p. 178). A literatura nos coloca diante de dilemas, perturbações, reflexões e ideias que vão além do senso comum.

A partir dessa perspectiva é importante pensar na importância da leitura de textos literários dentro de espaços de reclusão, onde a ideia de “vigiar e punir” é a mais evidente. Nesse processo, é necessário refletir em como os indivíduos reclusos saem dos espaços de encarceramento, pós cumprimento de pena. Precisam inserir-se novamente na sociedade, processo de extrema complexidade. Como dito acima, a presente pesquisa tem como principal foco refletir sobre como a literatura pode ser uma ferramenta indispensável para a ressocialização dos condenados, como se percebe ao observar alguns projetos de extensão que tem como foco a leitura, os quais serão apresentados na sequência.

## **5 ESPAÇO CARCERÁRIO E EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES DE FORMAÇÃO DO LEITOR DENTRO DE ESPAÇOS DE RECLUSÃO**

Quando se fala em literatura, também é preciso falar sobre educação. A união de ambas é imprescindível, tanto para a construção de um indivíduo em suas próprias convicções e pensamentos críticos, quanto para a reinserção e compreensão do seu contexto social, como cidadãos. Todorov acrescenta que “[a] literatura pode muito. Ela pode nos estender a mão quando estamos profundamente deprimidos, nos tornar ainda mais próximos dos outros seres humanos que nos cercam, nos fazer compreender melhor o mundo e nos ajudar a viver” (2010, *Revista Linguagem, Ensino e Educação, Criciúma, v. 8, n.1, jan. jun. 2024*)

p. 76). Temáticas envolvendo literatura em espaços de reclusão ainda são pouco discutidas nos cursos de Letras, todavia, a formação de projetos de extensão e atividades universitárias sobre esse assunto é algo mais recorrente. A seguir vamos apresentar, de forma a exemplificar como as tais questões ocorrem na prática, alguns projetos de extensão que visam o trabalho com textos literários dentro espaços de reclusão.

Na região sul de Santa Catarina, precisamente na cidade de Criciúma, temos como exemplo o projeto de extensão intitulado “Leitura Literária com Detentos: uma contribuição para a cidadania”, realizado por professores do Curso de Letras e do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com a participação de docentes e alunos do Curso de Letras. A finalidade do projeto embasou-se na leitura e discussão de textos literários com reclusos da Penitenciária Regional de Criciúma. Os principais objetivos foram voltados ao resgate da cidadania desses indivíduos reclusos, bem como o estímulo à prática da leitura como forma de ressocialização, uma vez que muitos deles passam a viver em liberdade.

O segundo projeto que destacamos como exemplo, que reúne o mesmo propósito, aconteceu em Florianópolis, também em Santa Catarina. Intitulado “Despertar para a Leitura”, esse projeto buscou trazer inúmeras obras literárias para dentro do espaço penitenciário, para que os detentos fossem oportunizados com o amplo conteúdo dos autores, e até mesmo, incentivados a realizar a prática de leitura. Tal projeto também procura abordagens mais comunicativas e voltadas para a troca de experiências com todos os indivíduos presentes, utilizando uma linguagem literária de fácil entendimento dos textos discutidos. Entende-se, então, que a leitura na vida de qualquer ser humano pode ser um momento de reflexão, um período livre e carregado de prazer, o qual possibilita resgatar a individualidade.

Quanto às pesquisas sobre o tema, verifica-se que ainda são pouco mencionadas em periódicos. Entretanto, foi possível selecionar um artigo juntamente de um trabalho de conclusão de curso para serem aqui citados. Primeiramente, o artigo “O direito à literatura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil”, trabalho de autoria de Ana Cláudia Ferreira Godinho, da Universidade Federal do Rio Grande de Sul (UFRGS) e Elionaldo Fernandes Julião, da Universidade Federal Fluminense (UFF), teve como objetivo refletir sobre a leitura no espaço prisional, compreendendo as leis de remição pela leitura e reconhecendo os sujeitos apenados como seres que possuem direitos básicos, tais como: cultura, dignidade, educação e respeito. O trabalho originou-se a partir de um projeto de extensão realizado em uma penitenciária no Rio Grande do Sul.

Por fim, apresentamos o trabalho de conclusão de curso “A leitura literária no cárcere e o processo de humanização dos leitores no presídio de Itaquitinga/PE”, de autoria de Alessandro Rodrigues da Silva, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como complementação para as reflexões acerca do tema. A pesquisa citada investiga de que forma a leitura pode atuar no processo de humanização de leitores no cárcere de Itaquitinga \— Pernambuco, discute e avalia experiências relacionadas à remição de pena. Considera-se, também, o importante papel da literatura no processo de melhorias no comportamento dos apenados. O pesquisador traz informações sobre como a humanização a partir da literatura tem sido indispensável nos ambientes penitenciários.

A partir dos exemplos citados, é possível perceber a importância da literatura, sobretudo, da leitura de textos literários. Veja, nessa circunstância exploramos a literatura por ser considerada uma ferramenta poderosa que pode desempenhar um papel significativo em relação ao amadurecimento pessoal dos indivíduos encarcerados. Capacitá-los e prepará-los para uma vida menos frustrante e infeliz dentro e fora das prisões, também é um papel fulcral.

## CONCLUSÃO

A partir das ideias supracitadas, o objetivo do artigo foi refletir acerca da humanização dos indivíduos por meio da leitura literária dentro dos espaços de reclusão, bem como problematizar as questões que embasam a lei da remissão pela leitura. Para Foucault, a ideia de disciplina tem relação, principalmente, com o poder hierárquico. Em ambientes prisionais, por exemplo, é evidente a superioridade de uns em relação a outros. O domínio e a punição são muito presentes, sobretudo em espaços em que vigiar e punir pode “garantir” o controle, como nas penitenciárias. Nesse cenário, compreendemos que a literatura é capaz de proporcionar uma experiência positiva de leitura, de maneira que os indivíduos presentes nos espaços de reclusão possam compreender melhor a si mesmos e o mundo ao seu redor. Assim, por meio da leitura e da discussão de textos literários é possível desenvolver a autoconsciência, incitar maiores habilidades ao expressar opiniões, tomar decisões necessárias, sendo possível ainda melhorar os processos de leitura e escrita para cursos e concursos públicos. Pode-se, também, por meio da leitura, cooperar no processo de alfabetização e técnicas de comunicação, aumentando as chances de sucesso na busca de emprego e na construção e reconstrução de relacionamentos pessoais.

De acordo com o Projeto de Remição pela Leitura, presente na Portaria Conjunta nº 276, pode-se afirmar que tal iniciativa colabora positivamente para o resgate da cidadania dos indivíduos encarcerados, uma vez que, é possível restaurar a identidade. Através da leitura, os presos têm a oportunidade de explorar diferentes culturas e ideias, expandir seu leque de conhecimentos, desenvolver a empatia e promover maiores reflexões sobre a diversidade humana. Além disso, a leitura nos espaços carcerários pode ser uma forma construtiva de ocupar o tempo e reduzir o estresse, a ansiedade e a solidão associados ao encarceramento, pois o indivíduo recluso tem a oportunidade de focar em seu intelecto. Além de ser considerada uma necessidade básica do ser humano, como destaca Candido (2011), é essencial enfatizar como a literatura é um direito indispensável para todos, pois existem inúmeros benefícios que a rodeiam. Portanto, é de extrema importância instigar a prática de leitura para aqueles que estão aprisionados.

Assim, o que pretendemos por meio deste artigo não é romantizar a ideia de ressocialização, mas pensar em ações possíveis para que essas pessoas possam sair dos locais de reclusão com melhores perspectivas de vida e mais conscientes do seu papel social, além de desmistificar a aversão em relação aos indivíduos reclusos. É evidente que, não é o histórico pessoal de cada um que está em pauta, mas sim sua valorização na sociedade como ser humano. Eles necessitam de suporte, sobretudo, durante e pós cumprimento de pena. Sob esse olhar afetivo, a Literatura vem ser instrumento de otimismo para as pessoas. A partir do estudo realizado, espera-se que outras pesquisas possam ser suscitadas de maneira que a discussão acerca deste tema possa alcançar maiores proporções.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte de tempo de execução da pena por estudo ou trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2011.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm)

BRASIL. **Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012**. Disciplina o Projeto de Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Disponível em:  
[https://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria\\_remissao\\_pelaleitura.pdf/view](https://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria_remissao_pelaleitura.pdf/view)

CANDIDO, A. **Vários Escritos: O Direito à Literatura.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011.

DENARDI, G, V. *et al.* Projeto Despertar pela Leitura no Complexo Penitenciário de Florianópolis/SC: abordagens teóricas e metodológicas, p. 87-102. In: **Artes de Educar.** Rio de Janeiro, 2019.

DURÃO, F.; CECHINEL, A. **Ensinando Literatura:** a sala de aula como acontecimento. São Paulo: Parábola, 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** Nascimento da Prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se complementam. São Paulo: Cortez, 1989.

GODINHO, A. C. F.; JULIÃO, E. F. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. In: **Imagens da Educação:** Rio Grande do Sul, 2019.

SILVA, R. A. **A leitura literária no cárcere e o processo de humanização dos leitores no presídio de Itaqui-PE.** Orientadora: Profa. Dra. Ivanda Maria Martins Silva. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras) - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Pernambuco, 2021.

TODOROV, T. **A Literatura em perigo.** Tradução Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.